****

**Informação – Prova de equivalência à frequência de Português - Prova 91/2025**

3.º Ciclo do Ensino Básico

**Objeto de avaliação**:

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais de Português) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência da Oralidade (compreensão e expressão), Leitura e Educação Literária.

**Caraterísticas e estrutura:**

Prova Oral

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos.

A prova pode incluir itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa) e/ou itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla), respondidos em exclusivo oralmente.

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados ao longo do 3.º ciclo do Ensino Básico.

A distribuição da cotação da prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição da cotação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Grupos | Domínios | Cotação (em pontos) |
| I | Oralidade (Expressão) | 50 |
| II | Oralidade (compreensão e expressão), Leitura e Educação Literária | 50 |

**Critérios gerais de classificação:**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas inaudíveis e/ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco (5) critérios para a classificação do desempenho do aluno, a saber:

1. Fluência de leitura

Refere-se à expressividade e ao ritmo adequado à leitura, à dicção, ao respeito pela pontuação e à compreensão do que se lê.

2. Apreensão crítica do significado e do sentido do texto

Refere-se à identificação das ideias essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre elas, destacando sentidos explícitos, implícitos e fazendo inferências.

3. Clareza e fluência da expressão oral

Refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores.

4. Correção e adequação discursiva

Refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação.

5. Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos

Refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando domínio dos diversos conteúdos programáticos e capacidade de os aplicar em novas situações.

**Duração:**

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

**Material que pode ser usado na prova**

Guião fornecido pelo júri.

Folha de rascunho e lápis e/ou caneta, fornecidos pelo júri.

Não é permitido o uso de dicionário.